

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM
NUTROLOGIA – FAESA 2026**

1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Avançada de Estudos em Saúde – FAESA torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de Aperfeiçoamento Médico em Nutrologia, iniciativa institucional de natureza exclusivamente educacional, acadêmica e formativa, voltada à capacitação avançada de médicos na área de Nutrologia Clínica.

O Programa foi estruturado para integrar treinamento prático supervisionado, sólida fundamentação teórica e vivência clínica qualificada, visando ao desenvolvimento progressivo de competências para avaliação, diagnóstico e manejo dos distúrbios nutricionais e metabólicos, incluindo terapia nutricional enteral e parenteral.

O Programa não se caracteriza como Residência Médica, não sendo regido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), nem confere título de especialista ou registro de especialidade junto ao Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselhos Regionais de Medicina (CRM) ou Associação Médica Brasileira (AMB).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa possui natureza exclusivamente educacional e será desenvolvido em ambiente hospitalar e ambulatorial, mediante supervisão médica formal e contínua.

Todas as atividades terão caráter pedagógico e supervisionado.

3. VAGAS

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para médicos.

4. DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- Duração: 24 (vinte e quatro) meses;
- Carga horária: 60 horas semanais, totalizando 5.760 horas ao final do programa;

- Perfil do programa: Hospitalar – Ambulatorial.

A carga horária contempla atividades práticas supervisionadas, atividades teóricas programadas, discussões clínicas, reuniões científicas e estudo dirigido.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se médicos que preencham os seguintes requisitos:

- Diploma de Medicina reconhecido no Brasil;
- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Disponibilidade para cumprimento integral da carga horária;
- Aceite integral deste edital e assinatura do Termo de Ciência e Concordância.

6. INSCRIÇÕES

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada entre 08/06/2026 e 22/06/2026, mediante envio dos documentos abaixo para o e-mail secretaria@fundacaofaesa.org.br

6.1 Documentação para inscrição

- Nome completo, CPF, telefone, e-mail e endereço;
- Documento de identidade;
- Cédula de identidade médica emitida pelo CRM ou e-CRM;
- Currículo acadêmico-profissional atualizado (preferencialmente Plataforma Lattes);
- Termo de Ciência e Concordância assinado.

Os documentos deverão ser enviados em formato digital PDF.

7. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Programa de Aperfeiçoamento Médico em Nutrologia será composto por etapas sucessivas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme descrito a seguir:

I – Avaliação Curricular (eliminatória e classificatória)

Análise do Curriculum Vitae, com ênfase em:

- Formação acadêmica;
- Cursos de aperfeiçoamento;
- Participação em eventos científicos;
- Produção científica;
- Experiência prévia em Nutrologia.

II – Entrevista Técnica (eliminatória e classificatória)

Realizada pela Coordenação do Programa para avaliação:

- Perfil profissional;
- Interesse acadêmico;
- Disponibilidade;
- Alinhamento institucional.

III – Validação Documental (eliminatória)

Conferência dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, incluindo registro no CRM-DF certificados da capacitação declarada em currículo (se necessário) e demais documentos exigidos neste edital.

A classificação final observará o desempenho global do candidato nas etapas descritas, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa.

A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à vaga, ficando a efetivação da matrícula condicionada ao cumprimento integral das exigências documentais e à disponibilidade de vagas

8. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E BOLSA EDUCACIONAL

A participação no Programa é gratuita.

Será concedida Bolsa Educacional mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinada exclusivamente ao apoio e custeio das despesas relacionadas à formação acadêmica do médico aperfeiçoando.

A bolsa possui natureza estritamente educacional e indenizatória, não se caracterizando, sob qualquer hipótese, como remuneração por prestação de serviços.

Fica expressamente estabelecido que:

- Não possui natureza salarial;
- Não configura contraprestação por serviços prestados;
- Não gera vínculo empregatício, previdenciário ou trabalhista;
- Não enseja encargos trabalhistas ou fundiários;
- Não configura subordinação jurídica típica de relação de emprego;
- Não implica metas assistenciais ou produtividade operacional;
- Possui finalidade exclusivamente pedagógica e acadêmica.

A adesão ao Programa ocorre de forma voluntária e exclusivamente educacional.

9. ATIVIDADES DO PROGRAMA

As atividades do Programa serão desenvolvidas sob supervisão médica formal e contínua.

9.1 Distribuição das atividades

Atendimento em Hospital-Dia – 40%

Ênfase em terapia nutricional enteral e parenteral em pacientes com:

- Desnutrição relacionada à doença;
- Pacientes oncológicos;
- Síndromes disabsortivas;
- Distúrbios metabólicos, entre outros.

Atendimento Ambulatorial – 20%

Consultas voltadas para:

- Obesidade;

- Doenças metabólicas;
- Sarcopenia;
- Ganho de massa muscular;
- Deficiências nutricionais;
- Transtornos alimentares;
- Outros.

Atendimento Domiciliar – 10%

Acompanhamento de pacientes em terapia nutricional domiciliar.

Atividades Acadêmicas e Científicas – 30%

- Aulas teóricas;
- Discussão de casos clínicos;
- Seminários;
- Revisão de protocolos e diretrizes;
- Produção científica;
- Reuniões multidisciplinares.

Todas as atividades terão acompanhamento e supervisão médica pelo programa.

10. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A certificação estará condicionada ao cumprimento integral dos requisitos acadêmicos e institucionais:

- Frequência mínima de 85% da carga horária;
- Desempenho satisfatório nas avaliações teóricas e práticas;
- Participação ativa nas atividades acadêmicas e científicas;
- Elaboração e publicação de ao menos 01 (um) trabalho científico.

Cumpridos os requisitos, será concedido certificado de Qualificação e Aperfeiçoamento Médico em Nutrologia.

O período de formação poderá ser considerado como experiência profissional na área de Nutrologia, conforme critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.

11. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão apresentar:

- CRM ativo;
- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários;
- Currículo Lattes;
- Termo de Ciência e Concordância.

A não realização da matrícula no prazo estabelecido implicará perda da vaga.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- Data de início: A definir
- Local:

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	01/06/2026
Abertura	08/06/2026
Fechamento de Inscrição	22/06/2026
Avaliação curricular	22/06/2026 à 26/06/2026
Divulgação dos candidatos	01/07/2026
Entrevista com o Candidatos	A definir
Divulgação de Resultado Final	A definir
Matrícula	A definir
Início do Programa	A definir

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As comunicações do processo seletivo são publicadas no site da Fundação Avançada de Estudos em Saúde (FAESA) e/ou enviadas para e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar em sua inscrição. A verificação e leitura da publicação/informativo será de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a FAESA por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.

14.2 A inscrição implica no compromisso do candidato em aceitar as normas e condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo neste Edital, bem como em editais

complementares, avisos, erratas, adendos, retificações e comunicados a serem divulgados pela FAESA, que incorporar-se-ão a este Edital para todos os efeitos das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3 Em caso de dúvidas, a FAESA oferecerá serviço de suporte por meio do e-mail secretaria@fundacaofaesa.org.br e do WhatsApp (61) 99656-3977 de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h (horário de Brasília).

14.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo de que trata este Edital correrão por conta do candidato, que não terá qualquer direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

14.5 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

14.6 Aos médicos selecionados e certificados neste Programa não será assegurada a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos dos respectivos cursos a serem aplicadas pelo órgão competente.

14.7 A FAESA se compromete a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os apenas para os fins necessários à organização, ao planejamento e à execução deste Processo Seletivo.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, médico(a), inscrito(a) no CRM nº _____/UF _____, declaro, para todos os fins de direito, que tenho plena ciência e concordância com as condições do PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM NUTROLOGIA da FAESA.

Declaro ciência de que:

1. O Programa possui natureza exclusivamente educacional, acadêmica e formativa;
2. Não se caracteriza como Residência Médica;
3. Não confere título de especialista ou registro de especialidade;
4. Possui duração de 24 meses;
5. A bolsa educacional não possui natureza salarial;
6. Não há vínculo empregatício de qualquer natureza;
7. Todas as atividades ocorrerão sob supervisão médica;
8. Comprometo-me a cumprir o edital, regulamento interno, normas institucionais, Código de Ética Médica e LGPD.

Declaro ainda que firmo este termo de forma livre, consciente e voluntária.

Local e data: _____

Assinatura do Médico Aperfeiçoando: _____

Nome completo: _____

CRM/UF: _____